

ALGUMAS CONSIDERAÇÕES SOBRE A PERVERSÃO

Some considerations about perversion

Ravena Ferreira Lima¹; Ronaldo Chicre Araujo².

¹ Graduanda do curso de graduação em Psicologia da Fundação Presidente Antônio Carlos – FUPAC

² Psicólogo. Doutor em Ciência da Religião pela Universidade Federal de Juiz de Fora. Professor da FUPAC

RESUMO

Por muito tempo a perversão é conhecida como atos perversos cometidos por seres humanos. Este trabalho aborda a perversão como estrutura psíquica humana. Diferenciar os atos perversos cometidos por um psicopata e ou por uma pessoa de outra estrutura psíquica, como a neurose e a psicose. Tem-se o intuito de investigar a estrutura perversa e o seu desenvolvimento, considerando os detalhes dos crimes cometidos para a identificação do criminoso perverso. O ato praticado pelo perverso tem um significado único para ele. Não se pode ignorar que toda estrutura psíquica é capaz de matar. A perversão não é uma doença, é uma estrutura psíquica, onde o perverso cria suas próprias leis e as fazem prevalecer a todo custo.

Palavras-chave: Perversão. Crimes. Psicopata.

ABSTRACT

For a long time perversion is known as perverse acts committed by human beings. This work deals with perversion as a human psychic structure. To differentiate the perverse acts committed by a psychopath and / or by a person of another psychic structure, such as neurosis and psychosis. The aim is to investigate the perverse structure and its development, considering the crimes details committed for the identification of the perverse criminal. The act practiced by the perverse has a unique meaning for him. It can not be ignored that every psychic structure is capable of killing. Perversion is not a disease, it is a psychic structure, where the perverse creates their own laws and makes them prevail at all costs.

Keywords: Perversion. Crimes. Psychopath.

INTRODUÇÃO

Este trabalho pretende investigar a estrutura psíquica da perversão e o seu desenvolvimento. Considera a identificação de quem é o criminoso através do seu crime e das marcas que são deixadas por ele.

Existe um pré-conceito que todo indivíduo que mata, é julgado como perverso, como psicopata. Este trabalho pretende esclarecer um pouco mais sobre quem são esses criminosos.

Adquire-se desde a infância, a ideia de ser bom, pois assim foi passado como o certo. Encontramos obras de Freud a perversão em constante movimento, até chegar à construção sobre a resolução do Édipo, resolução diferenciada entre neuróticos, psicóticos e perversos. Freud aproxima neuróticos e perversos, afirmando que um é o negativo do outro, o que é recalcado e inconsciente no neurótico corresponde ao atuado no perverso.

O psicopata é completamente desprovido de culpa, ele sempre responsabiliza sua vítima pelo seu ato. O prazer dele está em submetê-la ao exercício do horror garantindo o seu poder absoluto sobre ela.

Para a interpretação do ato de matar, é importante uma análise aprofundada de cada detalhe do crime para assim levar a identificação de quem é o criminoso. É necessário perceber os desejos internos do criminoso, conhecer sua história de vida e o porquê do desejo passar para o ato.

A perversão, assim como a neurose, está inserida no complexo de Édipo. O medo da castração é o fator que impulsiona a escolha do objeto de fetiche. A construção de um fetiche se dá por meio de uma proteção narcísica do próprio sujeito. Para ele, a mãe é castrada porque alguém a castrou, então é possível que ele também venha sofrer a castração. O fetiche se torna assim um substituto do pênis.

A angústia da castração está presente no homem. É importante tentar explicar o que aconteceu, e deixar a tarefa de explicar por que algo não aconteceu.

Todo ato tem seu significado para o perverso. A indiferença emocional é um dos pontos em que o torna tão perigoso, pois permite cometer crimes hediondos sem remorso.

O perverso, em seu agir, é comandado pelo seu gozo. O desejo na perversão, não surge pelo desejo do Outro.

Considera-se que neuróticos e psicóticos também pode possuir traços perversos. O que diferencia é a escolha objetal do perverso para o gozo, assim como o neurótico para o amor.

É necessário identificar os atos perversos levando em consideração a estrutura psíquica de cada indivíduo, as atitudes, comportamentos sociais, história de vida e as interpretações dos desejos internos. Mostrar como o ser humano independentemente de sua estrutura psíquica é capaz de matar e não ser necessariamente um perverso (psicopata). Ressaltando que todas as estruturas têm suas perversões.

DESENVOLVIMENTO

Perversão

O que leva uma pessoa a praticar ato ou atos tão cruéis como assassinatos em série? É uma questão genética ou psíquica? Os traumas infantis podem mesmo ter consequências tão horrendas? Quanto precisa um pai e uma mãe errar para criar um monstro? (Casoy, 2004).

O homem precisa abrir mão de partes dos seus impulsos e desejos para viver em sociedade e essa negociação acaba não sendo tranquila. Ele perde parte da sua felicidade pela segurança derivada do controle da destrutividade, sendo essa a maior barreira à civilização (Sequeira, 2009).

Para problematizar a perversão, e defini-la com maior precisão no campo da psicanálise, é necessário voltar à primeira concepção elaborada por Freud nos primórdios da psicanálise, localizada na fronteira entre a psicanálise e o discurso médico (Castro & Rudge, 2003).

Em os “Três Ensaio Sobre a Teoria da Sexualidade” (1905), Freud desenvolveu uma compreensão das perversões, opondo-se à opinião popular acerca da sexualidade. Ele trata de definir a perversão em referência a um processo de negatividade, baseia-se no axioma da neurose como o negativo da perversão. Para Freud, a recusa da castração é o mecanismo essencial da perversão, a noção de fragmentação do ego é percebida como processo de defesa e a construção do fetiche como substituto do pênis materno. Por fim, a perversão é uma consequência da espécie humana e o acordo que foi possível ao sujeito em sua luta pela sobrevivência psíquica (Muribeca, 2009).

No primeiro capítulo dos Três Ensaio, Freud nos diz que todas as aberrações ou desvios sexuais destroem no adulto a ideia de uma pré-formação, de uma finalidade, porque o objetivo atribuível a esses atos sexuais não visa a um fim biológico de procriar, mas sim ao prazer (Muribeca, 2009).

Na obra “Fragmentos da Análise de um Caso de Histeria”, Freud pôde dizer que: *“Na vida sexual de cada um de nós, ora aqui, ora ali, todos transgredimos um pouquinho os estreitos limites do que se considera normal”* (Freud, 1905, p. 53).

A sexualidade humana é, no fundo, perversa, na medida em que nunca se desliga inteiramente de suas origens, que a fazem procurarem sua satisfação não numa atividade específica, mas no ganho de prazer ligado a funções ou atividades que dependem de outras pulsões (Muribeca, 2009).

O perverso tem uma vivência da ordem do horror no confronto com a diferença dos sexos, confirmando a sua condenação, a perda do objeto de desejo (a mãe) assim como o seu pênis (Miranda, 2013).

Assim, a perversão é uma parte de nós mesmos, uma parte de nossa sobrevivência, pois exibem o que não cessamos de dissimular: nossa própria negatividade, a parte obscura de cada um de nós (Muribeca, 2009).

A diferenciação entre montagens perversas e identidade estrutural se situou como um nó central. Por estrutura podemos entender um conjunto de um sistema de elementos que obedecem a leis internas de funcionamento de modo que se um dos elementos se mover, a lógica que regula o conjunto também modifica os demais elementos da estrutura. Por outro lado, montagem seria a reunião de partes de modo que possam funcionar e cumprir um fim utilitário (Perez, Próchno, & Paravidini, 2009).

Lembrando que estrutura em psicanálise se dá a partir do Complexo de Édipo, seus elementos e mecanismos (castração, angústias e identificações ao significante fálico), diante da difícil tarefa de subjetivação do sexo biológico, são consideradas três formações psíquicas estruturais, a saber, Neurose, Psicose e Perversão. Dessa forma, se o diagnóstico estrutural permite delimitar uma estrutura perversa, precisamos apontar, então, os elementos que serviriam como moduladores para pensar essa lógica de funcionamento. Como ponto de partida, pode-se considerar que a perversão constitui um trabalho psíquico específico empenhado na produção de um espaço particular que garante um paradoxo: o fetiche, véu que indica a possibilidade da presença do falo. O paradoxo reside justamente no fato de que, ao tentar dissimular a castração, o fetichismo, coisificado ou não, denuncia a presença da Lei. Esta é, por sua vez, a regra da estrutura fetichista e o motivo pelo qual ele, o fetiche, obtém consistência (Perez, Próchno, & Paravidini, 2009, p. 187).

Violência é um termo conhecido e é utilizado para nomear desde as formas mais cruéis de tortura até as formas mais sutis, tendo um lugar de predominância na vida social. O fenômeno da violência emergiu como um problema para os indivíduos e sociedades. Embora muitas vezes não aprofundado e sujeito à influência da mídia, assumiu a proporção de um

grande debate em alguns setores do tecido social, expresso tanto na conversa cotidiana dos cidadãos, dos sentimentos daqueles que, de alguma forma, estiveram expostos ao horror gerado pela violência. Para melhor elucidar a questão da violência, devem-se levar em consideração as condições geradoras da violência bem como os fatores políticos, econômicos e subjetivos, entendidos estes últimos no sentido de estruturação psíquica (Friedl & Farias, 2015).

Poderíamos dizer que aquele que comete o ato violento dirige-se ao semelhante para submetê-lo a um exercício de horror, na convicção de que dessa forma está garantida sua identidade de poder absoluto. A violência vem se colocando no mundo atual ao nível de uma verdadeira barbárie, ou seja, do culto à morte, da defesa do ódio redentor, na certeza de que é preciso eliminar o outro para sobreviver (Friedl & Farias, 2015).

A criminalidade se encontra atrelada à engrenagem do poder. Em se tratando do poder, vê-se nos nossos dias o desenvolvimento de formas cada vez mais sofisticadas de agrupamentos sociais fundados no uso indiscriminado da violência, seja pela banalização da dor seja pela atitude do homem do final do século XX em se arvorar a alcançar o lugar de uma entidade poderosa e absoluta, a ponto de fundamentar práticas eficientes para extermínio de quem é tomado como inimigo ou oponente (Friedl & Farias, 2015, p. 233).

Se a morte própria é tradicionalmente predicada como enigmática, nenhum ser pode conceber e, principalmente, prever, evitar ou impedir o momento de sua morte. A morte do outro, ao contrário, é facilmente concebida, desejada, planejada e até exigida quando certas condições, inclusive algumas delas supostamente banais, se configuram (Barbieri, 2012).

O criminoso está presente em cada um de nós. Mas isso não quer dizer que necessariamente todo indivíduo será criminoso ou que haja um tipo irremediavelmente assassino “por natureza” (Barbieri, 2012).

Entretanto, para Barbieri (2012, p. 08), “o criminoso por sentimento de culpa em nada se iguala ao criminoso perverso”.

O grande engodo é que aquele que se encarrega do extermínio do mal, alimenta a crença de que assim faz parte do bem. A condição humana impulsiona o homem a se contrapor com determinados limites. Não podemos afirmar que o ato criminoso é amoral, sem saber de onde ele vem (Farias, 2010).

A construção do Fetiche

A passagem da sexualidade polimórfica originalmente indiferenciada das crianças para o estabelecimento de uma supremacia genital se funda na existência de uma organização

genital infantil, que reflete a posição da criança na configuração edípica. Abrindo o caminho para uma futura organização sexual do indivíduo, a organização genital segue e recapitula as fases caracterizadas pelas pulsões parciais. Para ambos os sexos esta fase é fundamental para a supremacia do falo. Tê-lo ou não tê-lo se torna a questão, que determina duas posições diante da castração: por um lado, a crença de ter o falo e a ansiedade de perdê-lo, por outro lado à crença de tê-lo perdido e o desejo de consegui-lo de volta (Mieli, 2012).

O fato é que para ambos os sexos a relação com o falo, estabelecida pela organização sexual infantil, aponta para uma perda ou uma falta fundamental: O pênis. Independentemente do gênero, a apropriação da sexualidade humana necessariamente se confronta com a castração. O complexo de castração está implicitamente associado à configuração edípica simbolicamente representada pela lei do pai (Mieli, 2012).

A proibição, que separa a criança de seu objeto, tanto o menino quanto a menina, enfatiza o fato de que a própria existência do desejo está implicitamente relacionada a uma falta, a algo que à medida que é barrado, pode ser desejado. O modo como a confrontação com a ansiedade de castração e a perda imaginária relacionada a ela acontece, determina a futura configuração da sexualidade do sujeito e estabelece a diferenciação estrutural entre as patologias. Nesta articulação, em que começam a emergir a ansiedade de castração, as fobias infantis circunscrevem o campo da futura escolha da neurose ou da perversão (Mieli, 2012).

O desmentido refere-se ao momento em que a criança descobre a diferença dos sexos e percebe a falta do membro masculino nas meninas e ao mesmo tempo a inexistência de um pênis, que no seu imaginário teria um dia existido na mãe como objeto de plena satisfação e que lhe fora tão prezado. Ao buscar um substituto para o pênis que não existe, o sujeito então nega a sua inexistência, nega a própria falta. A partir daí o sujeito entra em duas verdades conflitantes: “Ela tem o falo/ Ela não tem o falo”! O verbo recusar ou desmentir é a presença de um saber negado pela criança, ou seja, o que existe não é uma ausência de recalque, mas uma tentativa de esconder a falta que muitas vezes a revela (Tietboehl & Barboza, 2011).

O desmentido surge como um caráter de defesa e proteção narcísica do próprio sujeito: se a mãe é castrada, é por que alguém a castrou. Então para ele é possível que ele também venha a sofrer a castração. Ao estabelecer um substituto do pênis materno que “tape” a sua falta, o sujeito distancia a possibilidade da sua própria castração (Tietboehl & Barboza, 2011).

A saída dessa recusa será substituir o pênis percebido como faltante na mulher, por um fetiche. Por isso, Freud, conforme seu artigo de 1927, irá considerar o Fetichismo como um paradigma que explica o funcionamento da perversão. A construção do fetiche vem do

mecanismo de deslocamento e manutenção da contradição marcando o perverso numa posição de mestre do seu saber e do seu gozo (Tietboehl & Barboza, 2011).

Ao enunciar agora que o fetiche é um substituto para o pênis, decerto criarei um desapontamento, de maneira que me apresso a acrescentar que não é um substituto para qualquer pênis ocasional, e sim para um pênis específico e muito especial, que foi extremamente importante na primeira infância, mas posteriormente perdido. Isso equivale a dizer que normalmente deveria ter sido abandonado; o fetiche, porém, se destina exatamente a preservá-lo da extinção. Para expressá-lo de modo mais simples: o fetiche é um substituto do pênis da mulher (da mãe) em que o menininho outrora acreditou e que - por razões que nos são familiares - não deseja abandonar. O que sucedeu, portanto, foi que o menino se recusou a tomar conhecimento do fato de ter percebido que a mulher não tem pênis (Freud, 1929, p. 95).

A forma através da qual o sujeito defende-se da castração é o que permite situar a perversão não mais como um agrupamento de comportamentos sexualmente desajustados, mas sim como uma estrutura de funcionamento psíquico, da mesma forma que o são a neurose e a psicose (Tietboehl & Barboza, 2011).

Pode-se perceber o que o fetiche consegue e o que o mantém. O indício sobre a ameaça da castração e a proteção contra ela permanecem, e salva o fetichista de se tornar homossexual, atribuindo às mulheres características que as tornam toleráveis como objetos sexuais (Freud, 1928).

O significado do fetiche não é conhecido por outras pessoas, da mesma forma que não é retirado do fetichista, aquilo em que os outros homens imploram para ter, o fetichista consegue ter sem qualquer dificuldade (Freud, 1928).

Fica claro que o perverso também está inserido no complexo de Édipo, que a entrada do sujeito para essa estrutura se dá por essa via, assim como a neurose, apesar do resultado ser outro. O medo da castração é o fator que impulsiona a escolha do objeto de fetiche (Tietboehl & Barboza, 2011).

Possivelmente a angústia da castração não é poupada a nenhum indivíduo do sexo masculino. O porquê algumas pessoas se tornam homossexuais em decorrência dessa impressão, à medida que outras desviam pela criação de um fetiche, e a grande maioria a supera, claramente não somos capazes de explicar. Teremos de nos contentar em tentar explicar o que aconteceu, e deixar de lado a tarefa de explicar por que algo não aconteceu (Freud, 1928).

O ato criminoso do perverso e diagnóstico estrutural

Quando se quer matar alguém, chega-se perto da vítima e atira. Não se arrisca horas para matar, a não ser que o ato tenha um significado. E assim, esse não é um ato isolado e tem um significado. Os assassinos em série são predadores que usam intimidação e violência para controlar suas vítimas e satisfazer suas próprias necessidades. Devido a sua ausência de culpa, eles violam as normas sociais sem o menor senso de culpa ou arrependimento. São pessoas com muita habilidade para racionalizar seu comportamento de modo que pareça correto e sensato (Muribeca, 2008).

Sob o ponto de vista intelectual, ele não possui qualquer prejuízo de sua capacidade de discernimento entre o certo e o errado, porém, no plano da afetividade carece de emoções morais, sentimento de culpa, arrependimento, piedade ou vergonha. O psicopata não é um deficiente mental, ele possui uma boa fluência verbal e uma inteligência normal ou acima da média, geralmente é uma pessoa encantadora que possui uma excepcional capacidade de manipulação e sedução. Mentir, enganar e manipular são talentos naturais para o psicopata, sendo difícil desmascarar suas mentiras (Muribeca, 2008, p.78).

A indiferença emocional é um dos pontos em que o torna tão perigoso, pois permite cometer os crimes mais hediondos sem remorso. O psicopata é uma pessoa sem valor moral e ético, sem consideração pelo outro, com total insensibilidade, mas responsável pelos seus atos (Muribeca, 2008).

Existem dois tipos de assassinos em série: os organizados, que planejam seus crimes, e os desorganizados, que são mais impulsivos e descuidados. O termo *Serial Killer* (“Assassino em Série”) começou a ser usado na década de 1970. A maioria dos assassinos em série cometem seus crimes motivados por um impulso de caráter sexual sádico perverso (Muribeca, 2008).

O crime é a própria fantasia do perverso, uma obra de arte, planejada e executada por ele na vida real. A repetição dos seus atos serve para reanimar suas fantasias, que permitem que ele se sinta extremamente vivo. Ele se excita em encontrar a presa, conquistá-la e capturá-la. Seus crimes são cometidos com um intervalo de tempo e as vítimas possuem o mesmo perfil, e, na maioria das vezes, representam um símbolo. Ele estabelece com a vítima uma relação de intimidade e dominação, controla a situação através da violência sexual e da tortura. É uma pessoa opressora, insensível, sádica, narcisista e egoísta (Muribeca, 2008).

Assim, interpretado por Muribeca (2008), *“O psicopata é uma pessoa perversa, mantém o princípio da realidade, mas carece de superego. Nesse sentido, ele poderia cometer seus crimes com total falta de escrúpulos e sem sentir culpa”*.

O perverso, em seu agir, é comandado pelo seu gozo: vive para o gozo, para apoderar-se dele, organizá-lo e prorrogá-lo. O desejo, na perversão, não surge pelo desejo do Outro. Ele se faz presente como uma resposta dura e inflexível, sob a forma de vontade de gozo (Mello, Coimbra, Lisboa, Vilela, & Anchieta, 2004).

Apesar de todo o sofrimento que os psicopatas causam, eles não se percebem doentes. Não acreditam que há algo de errado com sua personalidade e apenas aceitam o fato de que funcionam de maneira diferenciada. O psicopata tende a achar que as noções de moralidade e de altruísmo presentes na sociedade são demasiadamente idiotas e sem propósitos. Eles estão convencidos de que estão à frente de tudo. Os outros são fracos e merecem ser subjugados. Os psicopatas são predadores de sua própria espécie (Gomes & Nogueira, 2013).

Ainda hoje é evidente a associação entre perversidade e perversão. O fato é que, até a década de 1980, era considerado perverso todo ato que parecia ter sido executado sem culpa. Mas nem sempre a perversidade é da lei da perversão! Um sujeito psicótico, por exemplo, pode perfeitamente passar a um ato de perversidade, sem nem mesmo se dar conta disso, cegado pelo sua qualquer realidade que não seja a sua alucinada (Alberti, 2005).

A perversão passa por várias etapas para a construção de um conceito estruturado, passando por “pré-conceitos”, por juízos de valor, éticos e morais, pela construção dessa estrutura na infância. Através disso, chega-se a um conjunto de comportamentos psicosssexuais que buscam seu prazer de forma contínua, considerando e ao mesmo tempo negando a realidade, substituindo-a pelo seu próprio desejo (Ferreira & Meneses, 2011).

É frequente no discurso de pessoas leigas uma associação entre perversão e perversidade. Elas trazem o conceito de perversão num sentido moral e ético, o que na maioria das vezes não faz jus à seriedade e à profundidade com que o assunto merece ser compreendido e analisado (Ferreira & Meneses, 2011).

Freud apresenta pela primeira vez o conceito de perversão em sua obra “Três Ensaio Sobre a Teoria da Sexualidade”. Trata como a permanência na vida adulta de características perverso polimorfos, típicas da sexualidade pré-genital infantil, em detrimento da sexualidade genital por ele considerada normal. É na infância que ocorre a estimulação das zonas erógenas espalhadas pelo corpo, e todas essas práticas contribuem para a sexualidade normal de cada indivíduo. Sendo assim a criança é um sujeito sexual que procura se experimentar e então se descobrir. A continuidade de uma sexualidade infantil perverso polimorfa contextualizaria o perverso (Ferreira & Meneses, 2011).

A psicopatia é um estado mental patológico caracterizado por desvios de caráter, que desencadeiam comportamentos antissociais. Se estrutura desde a infância. Por isso, na maioria das vezes, alguns dos seus sintomas podem ser observados nesta fase e/ou na adolescência, por meio de comportamentos agressivos que, durante estes períodos, são denominados de transtornos de conduta. A psicopatia causa prejuízos na vida do próprio indivíduo e de quem com ele convive e, até mesmo, na sociedade (Almeida & Gomes, 2010).

As vítimas do *Serial Killer* são escolhidas por algum estereótipo que tenha significado simbólico para ele (Casoy, 2004).

Bastante diferente de outros homicídios, a ação da vítima não precipita a ação do assassino. Como são sádicos por natureza, o prazer em ver suas vítimas torturadas é o que eles buscam. Quando a vítima morre, eles são novamente abandonados à sua misteriosa fúria e ódio por si mesmo. Esse é um círculo vicioso, continua em andamento até que seja capturado ou morto (Casoy, 2004).

Como estabelecer um diagnóstico de perversão em sujeitos que durante sua vida psíquica possuem um funcionamento neurótico e situam-se como tal? Considera-se que o neurótico também pode possuir traços perversos, pois muitas das vezes, há na neurose, traços masoquistas, por exemplo, e o que diferencia um funcionamento neurótico do perverso é a rigidez com que o perverso coloca sua escolha objetal como condição para o gozo, e o neurótico para o amor (Tietboehl & Barboza, 2011).

A clínica da perversão exige uma excelente disposição singular do analista para acompanhar esse sujeito, ou melhor, a criança dentro do sujeito. O analista entra pela sua tortuosa e repetitiva trilha da sexualidade pré-genital até os pontos de fixação da libido a fim de introduzi-lo no mundo objetal de forma não ameaçadora (Ceccarelli, 2005).

O trabalho analítico propicia a possibilidade de mudança que atestam o caráter infantil de sua sexualidade. Quando analisadas, essas atuações revelam ser defesas contra a angústia, a depressão, o sentimento de vazio, de aniquilamento, enfim, defesas contra o desamparo frente às moções pulsionais desconhecidas, incontroláveis, logo, ameaçadoras (Ceccarelli, 2005).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho pretendeu investigar a estrutura psíquica do perverso. Teve como intuito fazer uma análise do seu comportamento social, o significado do seu ato e o conjunto de fatores internos que leva à escolha padrão da vítima e a prática do crime.

Pode-se notar que o desenvolvimento da estrutura psíquica da criança é muito importante para a formação da sua personalidade. Toda perversão tem por trás sua história de vida que contribuiu nas escolhas e práticas perversas do indivíduo.

Define-se então, as estruturas psíquicas em três ordens: neurose, psicose e perversão.

Não podemos ignorar que os crimes são cometidos por todas as estruturas psíquicas. Mas temos que levar em consideração o ato para a identificação de quem é o criminoso, se é um indivíduo perverso ou não.

A perversão então não é uma doença, é uma estrutura psíquica, onde ele cria suas próprias leis e as fazem prevalecer as suas vontades. O perverso é um indivíduo totalmente desprovido de sentimentos sinceros, de ética e moral. Ele engana facilmente todos a sua volta e quando é descoberto, ele nega.

São pessoas que demonstram ser comunicativas, que nunca irão aparentar ser um perverso, e dificilmente irão construir uma família.

Todo crime tem significado para ele. O perverso não vai cometer crime porque acordou com vontade de matar. Ele arquiteta, planeja, escolhe suas vítimas, as seduzem e no fim, ele acaba deixando sua assinatura.

A construção do fetiche pelo medo da castração é o fator que impulsiona a escolha do objeto, ou seja, o padrão do crime do perverso começa desde a infância. Desta forma, pode-se concluir que todo crime cometido por um perverso tem um significado para ele.

RERERÊNCIAS

- Alberti, S. (2005). A perversão, o desejo e a pulsão. *Revista Mal Estar e Subjetividade*, 5(2), 341-360.
- Barbieri, C. P. (2012). Os enigmas da criminalidade à luz da psicanálise. *Cogito*, 13, 08-21.
- Casoy, I. (1960). *Serial Killer, louco ou cruel?* (6a ed). São Paulo: Madras.
- Castro, S. L. S., & Rudge, A. M. (2003). Perversão e ética na clínica psicanalítica. *Revista Mal Estar e Subjetividade*, 3(1), 78-95.
- Ceccarelli, P. R. (2005). Perversões e suas versões. *Reverso*, 27(52), 43-50.
- Farias, F. R. (2010). *Porque afinal, matamos?* Rio de Janeiro: 7 Letras.
- Ferreira, B. O., & Meneses, H. S. (2011). *Perversão à luz da psicanálise*. Recuperado em 21 março, 2016, de <https://psicologado.com/edicoes/11/2011>
- Freud, S. (1905). *O futuro de uma ilusão, o mal-estar na civilização e outros trabalhos* (vol. XXI). Rio de Janeiro: Imago.
- Freud, S. (1905). *Três ensaios sobre a teoria da sexualidade* (vol. VII). Rio de Janeiro: Imago.
- Freud, S. (1905[1901]). *Fragmentos da análise de um caso de histeria* (vol. VII). Rio de Janeiro: Imago.
- Friedl, F., & Farias, F. (2015). Violência e condição humana. *Trivium-Estudos Interdisciplinares*, 7(2), 231-245.
- Gomes, A. F., Nogueira, I. B. (2013). *O psicopata – ou sobre a perversão*. Recuperado em 21 março, 2016, de <https://psicologado.com/psicopatologia/transtornos-psiquicos/o-psicopata-ou-sobre-a-perversao>
- Gomes, C. C., & Almeida, R. M. M. (2010). Psicopatia em homens e mulheres. *Arquivos Brasileiros de Psicologia*, 62(1), 13-21.
- Mello, C. A. A, Coimbra, M. L. S., Lisboa, M. L. A., Vilela, M. L. D., & Anchieta, S. M. (2004). Perversão – pulsão, objeto e gozo. *Reverso*, 26(51), 51-56.
- Mieli, P. (2012). Uma nota sobre a diferenciação estrutural de Freud entre neurose e perversão. *Reverso*, 34(63), 91-102.
- Miranda, A. B. S. (2013). *Um estudo sobre o conceito de perversão*. Recuperado em 21 março, 2016, de <https://psicologado.com/abordagens/psicanalise/um-estudo-sobre-o-conceito-de-perversao>
- Muribeca, M. (2008). Seven, “os sete crimes capitais” de David Fincher: a mente do psicopata. *Cógitto*, 9, 77-81.

Muribeca, M. (2009). As diferenças que nos constituem e as perversões que nos diferenciam. *Estudos de Psicanálise*, (32), 117-128.

Perez, M. T., Próchno, C. C. S. C., & Paravidini, J. L. L. (2009). Perversão: uma estrutura, uma montagem ou outra coisa?. *Revista Mal Estar e Subjetividade*, 9(1), 187-207.

Sequeira, V. C. (2009). Pedro e o lobo: o criminoso perverso e a perversão social. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 25(2), 221-228.

Tietboehl, L. K., & Barboza, R. P. (2011). *Afinal, o que é perversão?* Recuperado em 21 março, 2016, de http://www.ufrgs.br/psicopatologia/wiki/index.php/Afinal,_o_que_%C3%A9_Pervers%C3%A3o%3F